



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 39/2022, objetivando A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS TIPO PSA PARA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FE - PB, em favor da empresa qual seja: **SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.028.635/0001-71**, com sede na Rua Sargento Sílvio Delmar Hollenbach, n.º 176, Sala 3, 4 e 11, Bairro Nova Ribeirania, Ribeirão Preto - SP, CEP: **14.096-590**, representada pelo Sr. **FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM**, portador do CPF: 283.841.278-75 e RG: 30.623.917-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto - SP,, pelo valor global de **R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)**.

Bonito de Santa Fé - PB, 27 de outubro de 2022.

Antonio Lucena Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTÔNIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:A8768132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 093/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **INDEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativa ao mês de **novembro**, abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA
202524	JOCILDO JOSE DA SILVA FREIRE	SAÚDE
202514	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVINO	SAÚDE

Alhandra, em 28 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7B2A303B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 095/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processo abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0589	LUZIA VELOSO ALVES	EDUCAÇÃO	01/11/2022 a 29/04/2022

Alhandra, em 01 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F58CE6A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 039/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2022 - SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: E. G. DAVID & CIA LTDA - ME - CNPJ 05.694.497/0004-09 - Valor: R\$ 342.500,35; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 20.008/831/0001-17 - Valor: R\$ 8.205,40. O valor global da presente licitação é R\$ 350.705,75 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de Novembro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9EF1BB87

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
2164401/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ N.º 31.187.918/0001-15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRESCENTAR, o valor de R\$ 568,76 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 25% do valor total do contrato, relativo ao acréscimo dos itens 34, 70 e 142 do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:469D97F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 39/2022, objetivando A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS TIPO PSA PARA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, em favor da empresa qual seja: **SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.028.635/0001-71**, com sede na Rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach, n.º 176, Sala 3, 4 e 11, Bairro Nova Ribeirania, Ribeirão Preto - SP, CEP: **14.096-590**, representada pelo Sr. **FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM**, portador do CPF: 283.841.278-75 e RG: 30.623.917-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto - SP, pelo valor global de **R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)**.

Bonito de Santa Fé - PB, 27 de outubro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4EDD7258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 39/2022, objetivando A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS TIPO PSA PARA

CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, em favor da empresa qual seja: **SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.028.635/0001-71**, com sede na Rua Sargento Sílvio Delmar Hollenbach, n.º 176, Sala 3, 4 e 11, Bairro Nova Ribeirania, Ribeirão Preto - SP, CEP: **14.096-590**, representada pelo Sr. **FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM**, portador do CPF: 283.841.278-75 e RG: 30.623.917-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto - SP., pelo valor global de **R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)**.

Bonito de Santa Fé - PB, 27 de outubro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:F8E4D8BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.028.635/0001-71.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS TIPO PSA PARA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde -10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recurso próprios - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 28/10/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 28 de outubro de 2022, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:F26DD620

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2022 - ARTHUR EUCLIDES ALENCAR LACERDA

PORTARIA Nº. 116/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o Sr Arthur Euclides Alencar Lacerda, exerce o cargo de Chefe Adjunto de Gabinete, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, por força da portaria n.º 061/2022, publicada em 10 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que o Sr. Arthur Euclides Alencar Lacerda, requereu sua exoneração do Cargo de Chefe Adjunto de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido, o Senhor **ARTHUR EUCLIDES ALENCAR LACERDA**, inscrito nos quadros deste Município sob matrícula n.º 0022174, do cargo em confiança de **Chefe Adjunto de Gabinete**, lotando-o na **Chefia de Gabinete do Prefeito**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 03 de novembro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:69A61DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 117/2022 - TIAGO PEREIRA RAMALHO

PORTARIA Nº. 117/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o Senhor **Tiago Pereira Ramalho**, foi nomeado para o Cargo em Confiança de Diretor de Programas Espaciais, lotado na Secretaria de Saúde deste Município de Bonito de Santa Fé - PB, por força da Portaria n.º 036/2021, de 15 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que o Senhor **Tiago Pereira Ramalho**, foi nomeado para o Cargo em Confiança de Coordenador de Compras e Serviços, lotando-o na Secretaria de Coordenação e Administração Municipal deste Município de Bonito de Santa Fé - PB, por força da Portaria n.º 104/2022, de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 104/2022, de 01 de setembro de 2022.

Art. 2.º. Nomear o Senhor **TIAGO PEREIRA RAMALHO**, já qualificado anteriormente, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador de Compras e Serviços**, lotando-o na **Secretaria de Coordenação e Administração Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.